



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

TERMO ADITIVO Nº 010/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei Criada pela Lei 10.435, de 24 de abril de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº **21.040.001/0001-30**, com sede à Avenida BPS, nº 1303, Campus Prof. José Rodrigues Seabra, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede, inscrita no CNPJ sob o nº **00.662.065/0001-00**, com sede à Av. Paulo Carneiro Santiago, nº 472 - Bairro Pinheirinho - Itajubá/MG - CEP: 37.500-191, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representadas pelos abaixo identificados e assinados, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 029/2017, processo de nº 23088.021162/2017-11, firmado em 24/11/2017, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alteração do Quadro 2 (Elemento de Despesa) - Item 6 (Estimativa Orçamentária) do Anexo I (Plano de Trabalho) do contrato nº 029/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

A descrição do Item 1 do Quadro 2 (Elemento de Despesa) do Anexo I (Plano de Trabalho), passa a ter a seguinte redação: "**Contratação de equipe de apoio e equipe multidisciplinar (webdesigners, programadores, designers instrucionais, revisores, etc) e respectivas obrigações tributárias e contributivas das equipes**".

Foi realizado o remanejamento de parte dos valores dos itens 1 e 2 para o item 3.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

Os itens 1 e 2 assumiram os valores já executados.
O saldo remanescente foi remanejado para o item 3.

Com as alterações, o Item 06 do Plano de Trabalho denominado Estimativa Orçamentária passa a ter a seguinte composição:

Quadro 2 – Elemento de despesa

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
1	Contratação de equipe de apoio e equipe multidisciplinar (webdesigners, programadores, designers instrucionais, revisores, etc) e respectivas obrigações tributárias e contributivas das equipes	422.407,57
2	Material de Consumo	12.182,57
3	Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica.	127.831,80
3	Despesas administrativas pelos serviços prestados pela Fundação (Gestora) e tributação pertinente.	31.801,22
4	Contratação de seguro contra acidentes pessoais	5.000,00
5	Inscrições em eventos de formação e capacitação.	5.000,00
	Total	604.223,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 27 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração - UNIFEI

CONTRATADA:

Osvaldo José Venturini
Presidente da FAPEPE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Nadir Pereira Dias**
CPF: **232.277**
SIAPE: 3152931

Nome: **Vanessa Izabel da Silveira**
CPF: **[REDACTED]**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 108/2019.
 Nº Processo: 23069.162754/2019-81.
 Dispensa: Nº 112/2019. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.
 Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.209.403,62. Data de Assinatura: 17/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 14/2021, UASG 150182, referente à aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, 13; 14.190.355/0001-03 - SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, 40 e 45; 17.356.181/0001-96 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 30; 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS, 06,08, 09, e 10; 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, 20, 21 e 29; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL LTDA, 47; 22.352.565/0001-70 - C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, 28; 27.308.366/0001-89 - MOVIMENTO BRASIL EIRELI, 26; 27.339.371/0001-59 - PABLO B DE SOUSA, 15; 28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, 02 e 39; 32.191.212/0001-90 - QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 48; 32.485.676/0001-09 - GENUINO SILVA DO CARMO REFRIGERACAO EIRELI, 05, 07, 12, 18, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 52 e 56; 34.596.450/0001-09 - N C F ROCHA EIRELI, 22 e 23; 35.119.484/0001-77 - FELIPE DE LIMA FIRMINHO, 17 e 49; 37.091.301/0001-88 - CARINE FERREIRA DE SOUZA, 19, 24, 46 e 55; e 37.912.700/0001-62 - IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS, 50. ITENS CANCELADOS: 1,3,4,11,14,16,37,51,53,54,57,58. O valor global da licitação foi de R\$ 2.791.209,26. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
 Pregoeira

(SÍDEC - 18/05/2021)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2020

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 23205.011285/2020-65 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de Móveis não padronizados, eletrodomésticos e itens diversos para atendimento das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se a disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/suci>. Valor total homologado: R\$ 116.117,14. Vigência da Ata de Registro de Preços: 16/04/2021 a 16/04/2022.

GELSON ROQUE GUZZON
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SÍDEC - 18/05/2021) 158517-26440-2021NE000073

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22. Objeto: O objeto do presente convênio o consiste na concessão mútua de Campo de Estágio Curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos da UNIPAMPA e UFFS, proporcionando a oportunidade de realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO E ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO nas dependências de ambas as instituições, observado qual das partes perará UNIDADE CONCEDENTE e/ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO em cada caso. Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2026. Valor: não se aplica. Processo: 23205.008958/2021-81. Signatários: Marcelo Recktenvald, Reitor da UFFS e Pedro Daniel da Cunha Kemerich, Pró-Reitor de Graduação da UNIPAMPA. MARCELO RECKTENVALD - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica UFG 06/2021. Processo 23070.048441/2020-16. Objeto: Cooperação para desenvolvimento de melhoramento genético para a obtenção de cultivares RB de cana-de-açúcar, no âmbito da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético - RIDESEA. Partícipes: Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Viçosa, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal de São Carlos e Universidade Federal do Paraná. Assinatura: 17/05/2021. Validade: 17/05/2021 a 16/05/2036.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 125/2021. Processo 23070.020429/2021-28. Objeto: Cooperação para oferecimento de estágio obrigatório a estudantes de graduação em Medicina Veterinária. Partícipes: UFG e CEI - Centro Educacional Integrado Ltda. Assinatura: 17/05/2021. Validade: 17/05/2021 a 16/05/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 70 - PROGEPE DE 18 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Edital Nº 37/2021/PROGEPE: Área/Subárea: Medicina/Pediatria. Não houve candidatas(os) aprovadas(os).

THIAGO CEZAR BEZERRA MORENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 13/2019.
 Nº Processo: 23088.012239/2019-23.
 Pregão: Nº 37/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alterar, por motivo de incorporação, o nome empresarial e demais dados da contratada. subcláusula única - ficam mantidos os mesmos termos descritos no contrato nº 013/2019, no que tange à prestação de serviço de telefonia fixa, bem como os valores firmados conforme proposta apresentada pela contratada telemar norte leste s.a. No pregão eletrônico nº 037/2019.
 em razão da incorporação, a contratada telemar norte leste s/a - em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua lavradio, nº 71, 2º andar, bairro centro, rio de janeiro - rj, cep: 22.230-070, inscrita no cnpj nº 33.000.118/0001-79, passará a ser: oi s/a - em recuperação judicial, sociedade anônima, com sede na cidade do rio de janeiro, na rua lavradio, nº 71, 2º andar, bairro centro, cep: 22.230-070, inscrita no cnpj nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por anna karine da silva nossa, brasileira, casada, contadora - matrícula 335442, portadora da cnh nº 07****65, expedida pelo ssp/ba e inscrita no cpf/me sob o nº 960.***-53 e pelo sr. Gustavo giraldes bettoni, brasileiro, casado, administrador de empresas, matrícula 403575, portador do rg nº 39****58, expedido pela ssp/pr e inscrito no cpf/me sob o nº 003.***-35, subcláusula única - a partir da publicação deste aditivo, o empenho para o pagamento mensal das faturas será transferido e será como favorecida a incorporadora oi s/a - em recuperação judicial, inscrita no cnpj nº 76.535.764/0001-43. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.576,44. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 29/2017.
 Nº Processo: 23088.021162/2017-11.
 Dispensa: Nº 161/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 06.662.065/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITA. Objeto: Alteração do quadro 2 (Elemento de Despesa) - item 6 (Estimativa Orçamentária) do Anexo I (Plano de Trabalho) do contrato nº 029/2017. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.223,16. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 36/2019.
 Nº Processo: 23088.017391/2019-01.
 Pregão: Nº 96/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Primeiro Termo Aditivo - prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 036/2019. Valor: R\$ 1.435.838,34. Vigência: 18/05/2021 a 17/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.871.927,25. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 8/2019.
 Nº Processo: 23088.006241/2019-63.
 Pregão: Nº 19/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 02.169.700/0001-30 - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME. Objeto: Supressão de 19,85781% do valor e a prorrogação de prazo do contrato nº 008/2019. Valor suprimido: R\$ 75.148,94. Valor deste aditivo: R\$ 303.286,10. Vigência: 23/05/2021 a 22/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.053.161,14. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período estabelecido nos Anexos I e II do Edital, de acordo com a Norma do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Itajubá, Lei Complementar nº 173/2020, Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017.

A remuneração está fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho da vaga pretendida e a titulação comprovada pelo candidato aprovado no momento da contratação, conforme tabela abaixo:

Regime de trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
40 horas	Adjunto	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 6.200,14
	Assistente	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.699,05
	Auxiliar	Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 4.010,08
		Graduação	R\$ 3.121,76	-----	R\$ 3.121,76

Área:	LIBRAS
Nº de vagas:	01 (uma) vaga
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Duração do contrato:	Até 19/10/2021
Taxa de inscrição:	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Titulação Mínima Exigida:	GRADUAÇÃO com as qualificações especificadas no art. 7º do Decreto nº 5.626 de 22/12/2005.
Lotação:	Instituto de Física e Química - Campus de Itajubá

